

Projeto n.º 112 / 82

Sebastião S. Portes

Publicado 30 / 12 / 82

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 644, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

"Muda denominação da Rua Chalé; para /
Rua Alzira MARQUES, em Mesquita, 5º dis-
trito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E /
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alzi-
ra Marques a atual Rua Chalé, em Mesqui-
ta, 5º distrito do Município de Nova - /
Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigo-
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em /
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29
DE DEZEMBRO DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ DINHEIRO
P R E F E I T O